

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Edital IAU-ATAc nº 02/2023 – Professor temporário na área de Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo (publicado no D.O.E. de 03/03/2023).

COMUNICADO 1:

Edital de Aprovação das inscrições e Comissão de Seleção do Edital IAU-ATAc nº 02/2023.

O Presidente do Conselho Técnico Administrativo (CTA) do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, APROVOU ad referendum daquele colegiado em 18/01/2023 os pedidos de inscrição dos candidatos, por ordem de inscrição:

1. André Dal'Óbo da Costa
2. Camila Moreno de Camargo
3. Lucas Ricardo Cestaro
4. Camila Ferrari
5. Cinthia Aparecida Tragante

ao Processo Seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com jornada de 12 horas semanais, junto à Área de Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo, objeto do Edital IAU-ATAc nº 02/2023, publicado no D.O.E. de 03/03/2023.

Na mesma ocasião foram aprovados ad referendum daquele colegiado, os nomes dos membros que comporão a Comissão de Seleção:

Membros titulares:

1) Prof. Dr. Ruy Sardinha Lopes (Prof. Doutor do IAU-USP) – Presidente;

2) Prof. Dr. Vladimir Benincasa (Prof. Doutor da UNESP-Bauru);

3) Profª Drª Luciana Márcia Gonçalves (Profª Doutora da UFSCar).

Membros suplentes:

1) Prof. Dr. Joubert José Lancha (Prof. Associado do IAU-USP) – suplente do Presidente;

2) Profª Drª Elza Luli Miyasaka (Profª Doutora da UFSCar);

3) Profª Drª Cristiane Bueno (Profª. Doutora da UFSCar).

COMUNICADO 2:

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS (PROF. TEMPORÁRIO)

Edital IAU-ATAc nº 02/2023

Terá início no dia 27 de março de 2023, às 08 horas e 30 minutos, no Auditório Paulo de Camargo e Almeida do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, localizado na Avenida Trabalhador São-carlense, 400, Pq. Arnold Schmidt, São Carlos – SP, o processo seletivo simplificado para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), junto à Área de Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo, conforme Edital IAU-ATAc nº 02/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 03/03/2023, para o qual estão inscritos os candidatos, por ordem de inscrição:

1. André Dal'Óbo da Costa
2. Camila Moreno de Camargo
3. Lucas Ricardo Cestaro
4. Camila Ferrari
5. Cinthia Aparecida Tragante

A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes membros:

Membros titulares:

1) Prof. Dr. Ruy Sardinha Lopes (Prof. Doutor do IAU-USP) – Presidente;

2) Prof. Dr. Vladimir Benincasa (Prof. Doutor da UNESP-Bauru);

3) Profª Drª Luciana Márcia Gonçalves (Profª Doutora da UFSCar).

Membros suplentes:

1) Prof. Dr. Joubert José Lancha (Prof. Associado do IAU-USP) – suplente do Presidente;

2) Profª Drª Elza Luli Miyasaka (Profª Doutora da UFSCar);

3) Profª Drª Cristiane Bueno (Profª. Doutora da UFSCar).

Ficam, pelo presente edital, CONVOCADOS os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAC-IAG/009/2023 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 10 de abril de 2023, às 08 horas e 30 minutos, na sala de defesas (ADM211) do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, localizado na Rua do Matão, 1226 – Cidade Universitária – São Paulo/SP, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor (cargo e claro de nº 1244051, em RDIDP, referência MS-3.1), junto ao Departamento de Geofísica, na área de conhecimento: métodos potenciais, conforme Edital ATAC-IAG/044/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 05/11/2022, com retificações publicadas em 22/11/2022 e 20/12/2022, para o qual estão inscritos os candidatos: Drs. Renata Regina Constantino Barrella, Marco Antonio Couto Junior, Leonardo Uieda, Dionísio Uendro Carlos, André Luis Albuquerque dos Reis, Peterson Nogueira Santos, Diego Takahashi Tomazella, Luizemara Soares Alves Szameitai, Adriane Gomes Pinheiro Praxedes e Gabriel Negrucci Dragone.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. Yára Regina Marangoni (Presidente – IAG/USP), Carlos Alberto Moreno Chaves (IAG/USP), Walter Eugenio de Medeiros (UFRN), Emilson Pereira Leite (Unicamp) e Giuliano Sant'Anna Marotta (UnB). MEMBROS SUPLENTEs: Profs. Drs. Carlos Alberto Mendonça (IAG/USP), Vagner Roberto Elis (IAG/USP), Renato Ramos da Silva Dantas (UFRN), Marcos Alberto Rodrigues Vasconcelos (UFBA), e Roberta Mary Vidotti (UnB). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

O Instituto de Biociências da USP convoca a candidata MARIA FERNANDA LARANJEIRA DA SILVA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1008951, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Fisiologia, na área de conhecimento: "A relação Leishmania-hospedeiro sob a ótica das ômicas", conforme EDITAL IBA/Acad/18/2022 de abertura e Comunicado IBA/Acad/12/2023 de Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 03/03/2023.

INSTITUTO DE FÍSICA

O Instituto de Física da USP convoca o candidato GUSTAVO MARTINI DALPIAN a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhauspaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Titular, Cargo: 266566, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica conforme Edital de abertura IF-01/2022 e Edital IF-09/2023 de Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 25/02/2023.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

EDITAL IQSC/USP – 006/2023

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS.

O Diretor torna público que a Congregação do Instituto de Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo, em sessão de 16 de fevereiro de 2023, aprovou os seguintes membros para

comporem a Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, no Departamento de Química e Física Molecular, na área de Química Geral com Ênfase em fixação e transformação química de dióxido de carbono (CO2) e nitrogênio (N2) e oxigênio (O2) moleculares, referente ao Edital IQSC/USP – 025/2022:

Membros Titulares: Prof. Dr. Benedito dos Santos Lima Neto (Professor Associado) do Departamento de Química e Física Molecular e Prof. Dr. Laudemir Carlos Varanda (Professor Doutor) do Departamento de Físico-Química, ambos do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Liane Marcia Rossi (Professora Titular) do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. José Maria Corrêa Bueno (Professor Titular) do Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal de São Carlos; Prof. Dr. Maurício Boscolo (Professor Associado) do Departamento de Química e Ciências Ambientais, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas (IBILCE) da UNESP. Membros Suplentes: Prof. Dr. Marcos Roberto de Vasconcelos Lanza (Professor Associado), Prof. Dr. Victor Marcelo Defflon (Professor Doutor) ambos do Departamento de Química e Física Molecular, Prof. Dr. Juares Lopes Ferreira da Silva (Professor Associado) e Prof. Dr. Marcelo Henrique Gehlen (Professor Titular), ambos do Departamento de Físico-química e todos do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Regina Célia Galvão Frem (Professora Titular) Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química de Araraquara da Universidade Estadual Paulista; Prof. Dr. Erick Leite Bastos (Professor Associado) do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Wagner Alves Carvalho (Professor Associado) do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC; Prof. Dr. Ataualpa Albert Carmo Braga (Professor Doutor) do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química, Prof. Dr. Reinaldo Giudici (Professor Titular) do Departamento de Engenharia Química da Escola Politécnica, Profa. Dra. Valéria Reginatto Spiller (Professora Associada) do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto e Prof. Dr. Maurício da Silva Baptista (Professor Titular) do Departamento de Bioquímica, do Instituto de Química, todos da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Daniela Zanchet (Professora Associada) do Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Profa. Dra. Elena Vitalievna Goussevskaia (Professora Titular) do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais; Prof. Dr. Dalmio Mandelli (Professor Associado) do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC; Prof. Dr. Osvaldo de Lázaro Casagrande Junior (Professor Titular) do Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Profa. Dra. Ana Paula de Carvalho Teixeira (Professora Doutora) do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais; Profa. Dra. Kátia Jorge Ciuffi (Professora Doutora) do Núcleo de Pesquisas Em Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade de Franca; Prof. Dr. Claudio Francisco Tormena (Professor Titular) do Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Prof. Dr. Geraldo Magela de Lima (Professor Titular) do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais; Prof. Dr. Ivo Freitas Teixeira (Professor Doutor) do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos; Profa. Dra. Janaina de Souza Garcia (Professora Doutora) do Centro de Ciências Naturais e Humana da Universidade Federal do ABC; Prof. Dr. Ricardo Samuel Schwab (Professor Doutor) do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos; Prof. Dr. Pedro Miguel Vidinha Gomes (Professor Doutor) do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Juliano Alves Bonacin (Professor Associado) do Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Profa. Dra. Maria do Carmo Rangel Santos Varela (Professora Titular-Livre) do Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Prof. Dr. José Carlos Toledo Junior (Professor Doutor) do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

As provas do concurso terão início no dia 08 de maio de 2023, às 8 horas, no Anfiteatro "Prof. Edson Rodrigues" Ed. Q1 do Instituto de Química de São Carlos, sito à Av. Trabalhador São-carlense, no 400, em São Carlos – SP.

Ficam convocados, por este edital, a Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 53º - CINTHIA COSTA BATISTA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 61º - DIOGO HENRIQUE DA SILVA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 60º - GIULIA DELFINI. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 56º - ISABELA OLIVEIRA DE ALMEIDA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 59º - MONIQUE CRISTINA DA SILVA AMARO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 56º - ISABELA OLIVEIRA DE ALMEIDA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 55º - VIVIAN SILVA RIBEIRO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 55º - VIVIAN SILVA RIBEIRO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 55º - VIVIAN SILVA RIBEIRO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 55º - VIVIAN SILVA RIBEIRO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 55º - VIVIAN SILVA RIBEIRO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 55º - VIVIAN SILVA RIBEIRO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 55º - VIVIAN SILVA RIBEIRO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 55º - VIVIAN SILVA RIBEIRO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 55º - VIVIAN SILVA RIBEIRO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 55º - VIVIAN SILVA RIBEIRO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 55º - VIVIAN SILVA RIBEIRO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 55º - VIVIAN SILVA RIBEIRO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 55º - VIVIAN SILVA RIBEIRO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 55º - VIVIAN SILVA RIBEIRO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 55º - VIVIAN SILVA RIBEIRO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 55º - VIVIAN SILVA RIBEIRO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produetos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

COPERTINO LEME. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a)

III – Da Comissão Julgadora

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP.

IV – Das Inscrições

10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/>, a partir das 08h00 do dia 22/03/2023 (quarta-feira) até as 17h00 do dia 27/03/2023 (segunda-feira).

I. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicação dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas, podendo ser encontradas através dos mecanismos de busca existentes.

II. Ao preencher suas informações não utilize os recursos copiar e colar (Ctrl C + Ctrl V) pois pode gerar erros no envio do formulário.

III. O Colégio Técnico de Campinas e a Unicamp não se responsabilizam por solicitações de inscrição pela internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros no envio e carregamento de arquivos, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

IV. Arquivos com nomes muito longos, com tamanho superior ao máximo permitido pelo sistema ou corrompidos não serão carregados pelo sistema e podem gerar erros no envio do formulário.

11. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10.

12. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

I. Prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 5, através de Diploma com indicação do registro (frente e verso) ou, configurando-se a situação descrita no item 5.1, comprovante oficial de matrícula em curso que ofereça a titulação mínima exigida;

II. - Fotocópias dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF);

III. Curriculum Vitae et studiorum ou Currículo Lattes atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

IV. - Cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos publicados;

V. - Cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios de experiência docente e/ou não docente na área deste Edital, através da carteira profissional e/ou declaração de empresa / escola com data de início e final de exercício;

VI. - Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para uma das disciplinas do subitem VII do item 12, cujas ementas constam do Anexo A – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, devendo abordar:

- Planejamento das aulas;
- Estruturação das aulas práticas;
- Atividades extracurriculares;
- Bibliografia;
- Proposta de interdisciplinaridade;
- Outros itens importantes, segundo a visão pedagógica do candidato.

VII. Para elaboração da Proposta de Plano de Trabalho, escolher uma disciplina para cada ano do ensino médio, dentre as disciplinas abaixo:

- Matemática para 1º Ano do ensino médio:

1. - Matemática do ensino fundamental.
- a) - Operações com números inteiros.
- b) - Operações com frações.
- c) - Equações polinomiais de 1º grau.
- d) - Sistemas de equações lineares.
- e) - Aplicações.
- f) - Potenciação.
- g) - Operações com monômios e polinômios.
- h) - Produtos Notáveis.
- i) - Fatoração.
- j) - Equações polinomiais de 2º grau.
- k) - Equações fracionárias.
2. - Conjuntos numéricos
3. - Função
4. - Função afim
5. - Função quadrática
6. - Função modular

- Matemática para 2º Ano do ensino médio:

1. - Exponencial
 2. - Logaritmo
 3. - Triângulos (inclui trigonometria no triângulo retângulo)
 4. - Trigonometria
 5. - Números Complexos
 6. - Matrizes
 7. - Determinantes
 8. - Sistemas Lineares
- Matemática para 3º Ano do ensino médio:
1. - P.A. e P.G.
 2. - Geometria espacial
 3. - Geometria analítica
 4. - Complexos
 5. - Polinômios e equações
 6. - Análise combinatória
 7. - Binômio de Newton
 8. - Probabilidade

VIII. Requerimento de inscrição dirigido ao Diretor, contendo nome, domicílio e profissão (gerado automaticamente pelo sistema, após o envio da inscrição).

12.1. A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF, deverá ter, no máximo, 500 MB por arquivo, limitados a um total de 1024MB. Cópias ilegíveis não serão consideradas em nenhuma das etapas do processo;

12.2. A documentação deverá ser anexada nas áreas específicas de cada item, documentos anexados em campos diferentes não serão considerados.

13. A comprovação de conclusão da titulação mínima será obrigatória quando da convocação para admissão, nos termos estabelecidos nos itens 45 e 46 do presente Edital.

§ Único - A falta de comprovação da titulação mínima exigida no item 5, quando da convocação para admissão resultará na desclassificação do candidato convocado.

14. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições. Após o fim do período de inscrições, a inscrição não poderá ser modificada.

15. A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos e/ou comprovantes previstos no item 12.

16. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do edital.

17. O aposentado em carreira docente, aprovado no processo seletivo, somente poderá ser admitido em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais).

18. A relação de candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e o calendário de atividades do processo seletivo serão divulgados no site do COTUCA, até dois dias úteis após o encerramento das inscrições.

V – Dos Critérios de Seleção

19. O processo seletivo sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos, Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório, além do descrito na alínea c do subitem 19.1.

1ª Fase:

I. Prova Escrita: versará sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativos aos conteúdos indicados no Anexo A.

a. A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que, cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em sua planilha individual de avaliação.

b. Para fins de classificação na Prova Escrita, a pontuação de cada candidato na mesma será calculada pela média aritmética simples das notas individualmente atribuídas pelos corretores.

c. Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados na mesma, independentemente da pontuação nela obtida.

d. A ausência do candidato na Prova Escrita acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

e. Somente participarão das demais fases deste Processo Seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita.

2ª Fase:

II. Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae et studiorum ou Currículo Lattes, considerando-se titulação acadêmica do candidato, conhecimento exigido pelas vagas, formação pedagógica, experiência docente e profissional, publicação de livros, material didático, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, na área a que concorre. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3ª Fase:

III. Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados, na avaliação, aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

§ Único - Os temas propostos para a Prova Didática estão definidos no Anexo B, sendo que um único tema será sorteado para as provas didáticas de todos os candidatos.

IV. Prova de Arguição, na qual o candidato será arguido a respeito do seu Plano de Trabalho, experiência didática, profissional e acadêmica, bem como sobre suas visões a respeito do processo educativo e como se daria sua atuação para a consecução dos objetivos dos cursos e disciplinas em que lecionaria.

20. A Prova Didática do presente processo seletivo será realizada em sequência para cada candidato, e em sessão pública. A prova de Arguição ocorrerá logo após a finalização da prova didática. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

21. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

- I – Prova Escrita: peso 2 (dois);
- II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);
- III – Prova Didática: peso 5 (cinco);
- IV – Prova de Arguição: peso 3 (três).
- VI – Do Processo de Seleção

22. O Processo de Seleção terá início na data da prova Escrita, divulgada conforme o item 18, e ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Campinas.

23. A Prova Escrita será realizada na data e horário previstos no calendário de atividades, divulgado conforme o item 18.

24. Caso a Prova Escrita, nos termos do item 19.1.c., venha a também ter caráter eliminatório, seus resultados serão divulgados no site do COTUCA, conforme o calendário de atividades do processo seletivo.

25. O sorteio do tema, calendário e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública na data e horário previstos no calendário de atividades do processo seletivo, em uma das salas do COTUCA.

a. O sorteio do tema único e dos horários de cada candidato para a prova Didática será feito em sessão pública, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b. O resultado do sorteio supracitado será divulgado no site do COTUCA (<https://cotuca.unicamp.br/cotuca/editais/>), logo após sua realização;

c. Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;

d. A presença do candidato no sorteio dos horários e do tema para a Prova Didática não é obrigatória, não sendo o candidato desclassificado por eventual ausência neste sorteio.

26. As Provas Didáticas sobre o tema sorteado serão realizadas nos dias e horários determinados no sorteio citado no item anterior.

27. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas Provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

28. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.

29. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 21.

30. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

31. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

32. Observado o previsto no item 24, os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, e as notas atribuídas serão lidas para conhecimento dos presentes.

33. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

34. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

35. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, na ordem decrescente de média final.

36. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

- 1º - obtiver maior média de notas na Prova Didática;
- 2º - obtiver maior média de notas na Prova de Arguição;
- 3º - obtiver maior média de notas na Prova Escrita;
- 4º - obtiver maior média de notas na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – Do Resultado

37. Os resultados apurados pela Comissão Julgadora serão divulgados no site do COTUCA e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, relacionando o nome de cada candidato, suas notas em cada prova e os resultados obtidos, bem como a classificação final e indicação de admissão.

38. A respeito da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas, até 24 horas após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

39. A homologação do resultado pela Diretoria Geral do COTUCA será feita no primeiro dia útil após o final do prazo de interposição de recursos.

§ Único - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

40. A homologação supracitada deverá ser referendada pela Congregação do COTUCA e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sendo que a contratação dos candidatos selecionados para admissão somente será realizada após a validação dos resultados pela Universidade.

VIII – Do Prazo de Validade da Seleção

41. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação da homologação do resultado pela Direção Geral, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – Das Disposições finais

42. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

43. O Edital, o requerimento de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo Sumário serão divulgados na seção "Concursos" do site do COTUCA (<https://cotuca.unicamp.br/editais/>), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

44. A critério do Colégio Técnico de Campinas, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas disciplinas e classes diferentes das citadas neste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

45. O candidato selecionado para admissão terá até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data em que for convocado pelo Colégio, para se apresentar e entregar toda a documentação solicitada para contratação, incluindo a comprovação de titulação mínima exigida e a sua anuência, por escrito, ao horário estabelecido pelo Colégio. Não havendo essa apresentação e entrega dos documentos dentro do prazo, ficará configurada a desistência do candidato à vaga, e será convocado para admissão o candidato seguinte na lista de classificados.

46. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se:

46.1. Atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária – (link para consulta - <https://www.dgrh.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/docente-admissao-emergencial/>);

46.2. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 (seis) meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

46.3. E, em especial, atender ao disposto no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e do artigo 115, inciso XVIII, da Constituição do Estado de São Paulo.

47. O candidato aprovado exercerá sua função pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, ou até a reassunção do docente afastado das suas atividades, o que ocorrer primeiro.

48. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

49. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<https://www.sg.unicamp.br/>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

50. Qualquer alteração do edital deverá ser objeto de nova publicação.

51. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO A

DISCIPLINAS, TURNOS DE TRABALHO, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

DISCIPLINAS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. - Teoria dos Conjuntos: - pertinência, inclusão, reunião, diferença, interseção, complementar, quantificadores.
2. - Números Naturais, Inteiros e Racionais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números inteiros, fracionários e decimais; problemas.
3. - Divisibilidade: múltiplos, divisores, números primos, MDC, MMC.
4. - Razões, proporções, regra de três, porcentagens, juros simples.

5. - Equações e inequações do 1o Grau.

6. - Resoluções de problemas.

7. - Valores numéricos, adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação.

8. - Produtos notáveis e fatoração.

9. - Simplificações de frações algébricas.

10. - Números reais.

11. - Simplificações e operações com radicais e potências.

12. - Propriedades operatórias e expressões numéricas.

13. - Equações do 2o Grau: resolução; discussão sobre o número de raízes; soma e produto de suas raízes; problemas.

14. - Geometria: Ângulos: classificação, propriedades, operações. Triângulos: elementos, propriedades, semelhanças, classificação, congruências, segmentos e pontos notáveis, relações métricas, Teorema de Pitágoras, áreas. Classificação, elementos, propriedades, perímetros e áreas de quadriláteros e de polígonos regulares em geral. Circunferência: elementos, comprimento e medida de arcos, ângulo inscrito, ângulo central. Círculo: elementos, setor circular, segmento circular, área do círculo e de suas partes.

15. - Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, área e volume.

16. - Estatística: Medidas de tendência central, medidas de dispersão, tabelas, gráficos.

17. - Relações.

18. - Função.

19. - Função afim.

20. - Função quadrática.

21. - Função Modular.

22. - Função Exponencial.

23. - Função Logarítmica.

24. - Trigonometria.

25. - Matrizes.

26. Determinantes.

27. - Sistemas Lineares.

28. - Sequências, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.

29. - Geometria espacial.

30. - Geometria analítica.

31. - Números Complexos.

32. - Polinômios e equações algébricas.

33. - Análise combinatória.

34. - Binômio de Newton.

35. - Probabilidade.

Catálogo geral de disciplinas do COTUCA, para consulta a grades curriculares de cursos e outros conteúdos:

https://cotuca.unicamp.br/cotuca/academico/catalogos/TURNOS_DE_TRABALHO

- Segunda a sexta-feira, nos períodos, manhã e/ou tarde, e/ou noite e aos sábados pela manhã. Poderá haver até 6 aulas (cada uma com 45 minutos) no sábado pela manhã.

- Carga horária semanal de 30 horas, sendo até 70% destinados à ministração de aulas e o restante para preparação de aulas, correção de avaliações, reuniões e aprimoramento docente.

- A atribuição das classes definitivas será feita após a indicação para admissão, sendo que o contratado deverá ter disponibilidade para lecionar nos períodos matutino, inclusive aos sábados, e noturno de acordo com o horário de aulas a ser divulgado pelo Colégio Técnico de Campinas e dentro do limite máximo previsto para aulas efetivas na jornada de 30 horas semanais (70% no máximo).

ANEXO B

RELAÇÃO DE TEMAS PROPOSTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Função Afim
2. Função Modular
3. Função Logarítmica
4. Progressão Geométrica
5. Função quadrática
6. Sistemas Lineares: Discussão de um sistema linear
7. Geometria Analítica: Reta
8. Geometria Analítica: Circunferência
9. Números Complexos
10. Polinômios: Relações de Girard

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARARAQUARA—UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o ano letivo de 2023, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara-Jau, km 1, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia e original da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia e original do Título de Eleitor;
3. Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Fotocópia e original do Certificado de Reservista (quando masculino);
5. Fotocópia e original do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação, com o histórico escolar;
6. Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
7. Fotocópia e original do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
8. Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
9. Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
10. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11. 2 fotos 3x4 recentes (serão entregues posteriormente à Seção Técnica de Saúde);
12. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
13. Fotocópia e original do comprovante de endereço;
14. Declaração de antecedentes criminais;
15. Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa a contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no concurso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº – DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NAS DISCIPLINAS – NOME – RG – EDITAL DE INSCRIÇÕES – PROCESSO-FCL/Car:

073/2023 – Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas– 1º – "Leitura e Produção de Texto ", "Metodologia do Texto Científico", "Linguística aplicada ao ensino de língua materna" e "Português como Língua Estrangeira" – Sabrina de Cássia Martins – 417316276/SP – 276/2022 – 1591/2022. Deliberação da Congregação "ad referendum" de 20-03-2023

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: "Leitura e Produção de Textos I, Metodologia do Texto Científico, Teorias da Comunicação, Leitura e Produção de Textos II, Pragmática, Aspectos Retóricos e Estilísticos em Língua Portuguesa, Linguística Textual/análise da Conversação", junto ao Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 277/2022-STGP-FCL/Car – Abertura de Inscrições e Edital nº 71/2023-STGP-FCL/Car – Resultado e Classificação Final. (Proc. nº 1590/2022-FCL/Car.)

Deliberação da Congregação "ad referendum" de 20-03-2023.

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º semestre letivo de 2023, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas: "Variação e Mudança Linguísticas, Leitura e Produção de Textos I, Teorias da Comunicação, Gramática da Língua Portuguesa", junto ao Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 278/2022-STGP-FCL/Car – Abertura de Inscrições e Edital nº 63/2023-STGP-FCL/Car – Resultado e Classificação Final. (Proc. nº 1589/2022-FCL/Car.)

CAMPUS DE ASSIS</